

Universidade de São Paulo
Instituto Oceanográfico
Programa de Pós-Graduação em Oceanografia
Edital N° 01/2023

Edital de seleção para ingresso no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo

O Programa de Pós-Graduação em Oceanografia torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de doutorado, fluxo contínuo, para o ano de 2023.

1. Das Disposições Gerais

1.1. O processo de seleção do presente edital poderá ser realizado até a publicação do próximo edital, em data a ser definida, em março de 2024, de acordo com a existência de vagas.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições podem ser efetuadas a partir da data de publicação deste edital até o dia 02 de fevereiro de 2024. Os documentos necessários para a inscrição são:

- a) Formulário de inscrição (disponível na Secretaria de Pós-Graduação e no site do IOUSP: <http://www.io.usp.br/index.php/pos-graduacao/programa-de-pos-graduacao/>);
- b) Cópia do diploma, certificado de conclusão ou atestado de instituição de ensino superior (graduação e pós-graduação) ou declaração oficial indicando que o candidato está em fase de conclusão de seu mestrado. Para Mestrado realizado no exterior, deverá ser apresentado documento que comprove a equivalência (âmbito USP) ou revalidação do título de Mestre;
- c) Cópia do Histórico escolar completo (graduação e pós-graduação), com a indicação das aprovações, reprovações e trancamentos das disciplinas ocorridas durante a graduação e pós-graduação;

d) Uma carta de recomendação, em formulário específico disponível no site do IOUSP (versão em inglês), emitida por um docente que teve contato com os trabalhos do(a) candidato(a) durante seu mestrado (**a carta de recomendação deve ser entregue no ato da inscrição devidamente lacrada, não será aceita carta de recomendação via email;**

e) *Curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq) documentado;

f) Cópia de documentos de identificação (RG e CPF).

g) Projeto de pesquisa, que deverá conter: Título, Introdução, Objetivos, Métodos, Cronograma de execução, Referências bibliográficas. Caso a execução do projeto depende de dados de terceiros, incluir carta de anuência de seu uso.

3. Da Seleção e dos Critérios

3.1. Os candidatos serão avaliados por uma Comissão de Admissão;

3.2. Os candidatos serão avaliados pela documentação solicitada e por apresentação oral pelo candidato do projeto de pesquisa, com duração máxima de 30 minutos, seguida de arguição pela banca constituída por ao menos dois membros escolhidos pela CCP/CPG. O tempo da arguição será de no máximo 60 minutos.

3.3. O processo seletivo será baseado na avaliação dos seguintes itens:

- Relevância científica do projeto;
- Definição dos objetivos;
- Adequação dos métodos propostos;
- Adequação do cronograma;
- Conhecimento do candidato sobre o assunto;
- Capacidade de defender as ideias propostas;
- Clareza e concisão na redação do projeto;
- Histórico escolar (graduação e pós-graduação);
- *Curriculum Vitae*.

A nota final será obtida através da média aritmética entre as notas dadas pelos membros da Comissão de Admissão. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Os aprovados serão classificados de acordo com a média aritmética. A aprovação no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia não garante a concessão de bolsa de estudo.

4. Da Matrícula

4.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão se matricular, mediante disponibilidade de vagas e de orientação, obrigatoriamente antes da publicação do próximo edital, em data a ser definida em março de 2023. O número de vagas é definido em função da disponibilidade de vagas dos orientadores do programa;

4.2. No ato da matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar: cópia simples do diploma de graduação e de mestrado, cópia simples do título eleitoral, cópia simples do certificado de reservista, requerimento de matrícula com anuência do orientador e uma carta de exequibilidade de execução financeira do projeto;

O.B.S.: Os candidatos que fizeram graduação fora do Brasil deverão apresentar o diploma com o carimbo da Embaixada Brasileira ou se o país participar da Convenção de Haia, o documento deverá apresentar a apostila.

Os candidatos com mestrado fora do Brasil devem solicitar equivalência do título para fins de ingresso no Programa com antecedência, pois este processo leva cerca de 03 (três) meses para ser concluído.

4.3. Para a matrícula os candidatos aprovados e aceitos no Programa deverão comprovar proficiência em língua inglesa. Os candidatos poderão realizar o exame de proficiência em língua inglesa no Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP). A página para informações é: <http://www.io.usp.br/index.php/pos-graduacao/programa-de-pos-graduacao>

Alternativamente, os candidatos poderão apresentar certificados de proficiência através da realização de outros exames como o TOEFL e IELTS desde que realizados no máximo 5 anos antes da data da matrícula na Pós-Graduação. As notas ou conceitos mínimos para aceitação desses exames de proficiência em língua inglesa são:

- TOEFL Paper e ITP: ≥ 508 pontos
- TOEFL Computer Based Test: ≥180 pontos

- TOEFL Internet Based Test: ≥ 64 pontos (válido também o MyBest™ Scores)
- IELTS: ≥ 5 pontos

Candidatos que tenham cursado ao menos um ciclo escolar ou cursado graduação em país de língua inglesa são dispensados do exame de proficiência em inglês, desde que apresentem documento comprobatório.

A Comissão de Pós-Graduação poderá deliberar sobre a aceitação de exames de inglês diferentes dos mencionados neste edital.

5. Das Disposições Finais

5.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

5.2. Este edital encerra-se com a abertura de um novo edital de Doutorado em Fluxo Contínuo do Programa.

5.3. Este edital pode ser suspenso a qualquer momento, sem prévio aviso.

5.4 Todos os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do IOUSP.

Endereço para informações e correspondência:

Secretaria de Pós-Graduação
Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo
Praça do Oceanográfico, 191 - Cidade Universitária - Butantã
05508-900 - São Paulo, SP – Brasil
Tel.: (011) 3091-6528; (011) 3091-6514 ou (011) 3091-6510
e-mail: cpg-io@usp.br
<http://www.io.usp.br>